

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E  
NOTAS EXPLICATIVAS**  
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

4º TRIMESTRE 2020

BRASÍLIA, 2020

**MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Marcelo Pacheco dos Guaranys

**SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA**

Danielle Santos de Souza Calazans

**DIRETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Gilvan da Silva Dantas

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**

Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA**

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

## Sumário

Apresentação .....	04
Balanço Patrimonial .....	05
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	06
Balanço Orçamentário .....	07
Balanço Financeiro.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	12
<b>Notas Explicativas.....</b>	<b>13</b>
01. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.....	13
02. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis .....	13
03. Caixa e Equivalentes de Caixa .....	15
04. Créditos a Receber Curto e Longo Prazo.....	18
05. Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo .....	19
06. Imobilizado.....	22
07. Intangível.....	24
08. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais .....	25
09. Fornecedores/Contas a Pagar e Demais Obrigações a Curto Prazo .....	26
10. Provisões .....	26
11. Resultados Acumulados .....	28
12. Demonstração das Variações Patrimoniais .....	30
13. Balanço Orçamentário.....	38
14. Contas de Controle.....	41
15. Declaração do Contador.....	45

## Apresentação

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo contábil, de natureza financeira, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, vinculado ao Ministério da Economia, destinado ao custeio do programa de seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico.

Em 18 de junho de 2019, essa Medida Provisória foi convertida na Lei 13.844.

O FAT não possui quadro de pessoal próprio, portanto, utiliza-se do quadro do Ministério da Economia para a execução de suas atividades.

As principais fontes de recursos do FAT são compostas pelas contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), criado por meio da Lei Complementar nº 07, de 07 de setembro de 1970, e pelas contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), instituído pela Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970.

Os programas e ações financiados com recursos do fundo têm suas diretrizes de gestões estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

O CODEFAT é um conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal, com Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 596, de 27 de março de 2009. Dentre as funções mais importantes do conselho, estão as de elaborar diretrizes para programas e para alocação de recursos, de acompanhar e avaliar seu impacto social e de propor o aperfeiçoamento da legislação referente às políticas. Igualmente importante é o papel que exerce no controle social da execução destas políticas no qual estão as competências de análise das contas do Fundo, dos relatórios dos executores dos programas apoiados, bem como de fiscalização da administração do FAT.

Estas e outras informações relevantes a respeito do FAT relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <http://portalfat.mte.gov.br/>.

## Balço Patrimonial

ATIVO	NE	R\$	
		2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	03	27.259.770.967	28.012.636.299
Créditos a Curto Prazo		17.004.256.099	18.724.691.173
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	04	6.068.900.176	5.912.652.449
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	05	12.329.338.981	12.812.038.724
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	05 -	1.393.983.058	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		3.490.285	3.638.213
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		64	152
		<b>44.267.517.415</b>	<b>46.740.965.838</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo		331.203.441.793	302.543.706.968
Créditos a Longo Prazo		331.203.441.793	302.543.706.968
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	04	301.738.397.015	276.617.409.917
Demais Créditos e Valores	05	50.968.986.249	25.926.297.052
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	05 -	21.503.941.472	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	06	133.228.373	253.272.381
Intangível	07	67.042.867	65.932.550
		<b>331.403.713.032</b>	<b>302.862.911.900</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>375.671.230.447</b>	<b>349.603.877.738</b>

Fonte: SIAFI

PASSIVO	NE	R\$	
		2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	08	1.858.426.889	320.758.164
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	09	136.774	17.543.342
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Provisões a Curto Prazo	10	19.166.470.752	19.779.773.714
Demais Obrigações a Curto Prazo		19.221.339	274.151
		<b>21.044.255.754</b>	<b>20.118.349.371</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo	10	19.037.751.787	20.939.480.113
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
		<b>19.037.751.787</b>	<b>20.939.480.113</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Reservas de Capital		-	-
Demais Reservas		594	594
Resultado do Exercício		27.511.086.807	10.532.536.395
Resultados de Exercícios Anteriores		308.546.047.661	295.194.830.592
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	467.912.155	2.818.680.674
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
	11	<b>335.589.222.906</b>	<b>308.546.048.254</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>375.671.230.447</b>	<b>349.603.877.738</b>

Fonte: SIAFI

## Demonstração das Variações Patrimoniais

<i>VARIAÇÃO PATRIMONIAL</i>	<i>NE</i>	<i>2020</i>	<i>2019</i>
<b><i>AUMENTATIVA</i></b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		60.932.569.542	62.556.861.609
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		29.882.248.545	27.094.098.872
Transferências e Delegações Recebidas		149.172.424.984	125.093.656.778
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		5.352.203	21.775.694
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		6.898.094.383	6.774.846.648
	12.1	<b>246.890.689.658</b>	<b>221.541.239.666</b>
<b><i>DIMINUTIVA</i></b>			
Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		42.509.385.627	37.818.299.893
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		51.486.573	451.332.567
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		5.094.918.728	4.837.723.568
Transferências e Delegações Concedidas		151.117.979.862	137.879.774.133
Desvalorização e Perda de Ativos e		1.567.920.298	9.081.630.428
Tributárias		120.844	413.602
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serv. Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		19.037.790.918	20.939.529.079
	12.2	<b>219.379.602.851</b>	<b>211.008.703.271</b>
<b><i>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</i></b>		<b>27.511.086.807</b>	<b>10.532.536.395</b>

Fonte: SIAFI

## Balanço Orçamentário

<i>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>NE</i>	<i>PREVISÃO INICIAL</i>	<i>PREVISÃO ATUALIZADA</i>	<i>RECEITAS REALIZADAS</i>	<i>SALDO</i>
<i>R\$</i>					
<b><i>CORRENTE</i></b>					
Receitas Tributárias	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	13.1.1	70.492.343.695	70.492.343.695	61.817.836.897	8.674.506.798
Receita Patrimonial	13.1.2	3.800.142.388	3.800.142.388	1.872.076.596	1.928.065.792
Receitas de Serviços	13.1.2	9.767.164.843	9.767.164.843	11.995.586.260	2.228.421.417
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	498.075.675	498.075.675	143.615.438	354.460.237
	-	<b><u>84.557.726.601</u></b>	<b><u>84.557.726.601</u></b>	<b><u>75.829.115.192</u></b>	<b><u>8.728.611.409</u></b>
<b><i>CAPITAL</i></b>					
<b><i>Operações de Crédito</i></b>					
Alienação de Bens	-	-	-	9.100	9.100
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
	-	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>9.100</u></b>	<b><u>9.100</u></b>
<b><i>SUBTOTAL DE RECEITAS</i></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>84.557.726.601</u></b>	<b><u>84.557.726.601</u></b>	<b><u>75.829.124.292</u></b>	<b><u>8.728.602.309</u></b>
<b><i>REFINANCIAMENTO</i></b>					
<b><i>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</i></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>84.557.726.601</u></b>	<b><u>84.557.726.601</u></b>	<b><u>75.829.124.292</u></b>	<b><u>8.728.602.309</u></b>
DÉFICIT	-	-	-	869.329.286	869.329.286
<b><i>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</i></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>84.557.726.601</u></b>	<b><u>84.557.726.601</u></b>	<b><u>76.698.453.578</u></b>	<b><u>7.859.273.023</u></b>

### ***DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA***

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO	-	2.988.232.254	2.988.232.254	-
--	---	---------------	---------------	---

Fonte: SIAFI

							R\$
<i>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>NE</i>	<i>DOTAÇÃO INICIAL</i>	<i>DOTAÇÃO ATUALIZADA</i>	<i>DESPESAS EMPENHADAS</i>	<i>DESPESAS LIQUIDADAS</i>	<i>DESPESAS PAGAS</i>	<i>SALDO DA DOTAÇÃO</i>
<b><i>CORRENTE</i></b>							
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		60.998.629.956	64.455.454.567	59.405.657.571	59.284.987.382	59.266.030.941	5.049.796.996
	13.2.	<b><u>60.998.629.956</u></b>	<b><u>64.455.454.567</u></b>	<b><u>59.405.657.571</u></b>	<b><u>59.284.987.382</u></b>	<b><u>59.266.030.941</u></b>	<b><u>5.049.796.996</u></b>
<b><i>CAPITAL</i></b>							
Investimentos		21.281.774	21.104.905	-	-	-	21.104.905
Inversões Financeiras		23.562.100.966	23.562.100.966	17.292.796.006	16.197.632.210	16.197.632.210	6.269.304.960
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
	13.2.	<b><u>23.583.382.740</u></b>	<b><u>23.583.205.871</u></b>	<b><u>17.292.796.006</u></b>	<b><u>16.197.632.210</u></b>	<b><u>16.197.632.210</u></b>	<b><u>6.290.409.865</u></b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
<b><i>SUBTOTAL DAS DESPESAS</i></b>		<b><u>84.582.012.696</u></b>	<b><u>88.038.660.438</u></b>	<b><u>76.698.453.578</u></b>	<b><u>75.482.619.592</u></b>	<b><u>75.463.663.151</u></b>	<b><u>11.340.206.860</u></b>
<b><i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i></b>							
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
		<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b><i>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</i></b>		<b><u>84.582.012.696</u></b>	<b><u>88.038.660.438</u></b>	<b><u>76.698.453.578</u></b>	<b><u>75.482.619.592</u></b>	<b><u>75.463.663.151</u></b>	<b><u>11.340.206.860</u></b>
<b><i>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</i></b>		<b><u>84.582.012.696</u></b>	<b><u>88.038.660.438</u></b>	<b><u>76.698.453.578</u></b>	<b><u>75.482.619.592</u></b>	<b><u>75.463.663.151</u></b>	<b><u>11.340.206.860</u></b>

Fonte: SIAFI

## Restos a Pagar

		R\$					
<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos em 31</i>		<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
		<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>de Dezembro do Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	5.854.812	393.931.306	352.719.226	352.719.226	8.276.991	38.789.901
	<b><i>Subtotal</i></b>	<b><u>5.854.812</u></b>	<b><u>393.931.306</u></b>	<b><u>352.719.226</u></b>	<b><u>352.719.226</u></b>	<b><u>8.276.991</u></b>	<b><u>38.789.901</u></b>
Despesa de Capital	Investimentos	695.819	1.240.924	1.844.800	1.844.800	91.944	-
	Inversões Financeiras	-	1.309.623.884	852.020.791	852.020.791	457.603.093	-
	Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
	<b><i>Subtotal</i></b>	<b><u>695.819</u></b>	<b><u>1.310.864.808</u></b>	<b><u>853.865.591</u></b>	<b><u>853.865.591</u></b>	<b><u>457.695.037</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b><i>TOTAL</i></b>		<b><u>6.550.631</u></b>	<b><u>1.704.796.114</u></b>	<b><u>1.206.584.816</u></b>	<b><u>1.206.584.816</u></b>	<b><u>465.972.028</u></b>	<b><u>38.789.901</u></b>

Fonte: SIAFI

		R\$				
<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos em 31</i>		<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
		<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>de Dezembro do Ex. Anterior</i>			
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	1.325	11.328.634	11.322.158	6.295	1.506
	<b><i>Subtotal</i></b>	<b><u>1.325</u></b>	<b><u>11.328.634</u></b>	<b><u>11.322.158</u></b>	<b><u>6.295</u></b>	<b><u>1.506</u></b>
Despesa de Capital	Investimentos	-	-	-	-	-
	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
	<b><i>Subtotal</i></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b><i>TOTAL</i></b>		<b><u>1.325</u></b>	<b><u>11.328.634</u></b>	<b><u>11.322.158</u></b>	<b><u>6.295</u></b>	<b><u>1.506</u></b>

Fonte: SIAFI

## Balanco Financeiro

	<i>R\$</i>	
<i>INGRESSOS</i>	<i>2020</i>	<i>2019</i>
<i>Receitas Orçamentárias</i>		
Ordinárias	-	-
Vinculadas	78.894.083.638	68.679.581.633
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 3.064.959.346	- 1.796.662.346
	<b>75.829.124.292</b>	<b>66.882.919.287</b>
<i>Transferências Financeiras Recebidas</i>		
Resultantes da Execução Orçamentária	133.184.244.109	108.459.658.648
Independentes da Execução Orçamentária	3.983.764.793	2.883.757.105
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
	<b>137.168.008.902</b>	<b>111.343.415.753</b>
<i>Recebimentos Extraorçamentários</i>		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	18.956.441	10.379.244
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.215.833.985	1.750.682.943
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	204.076	329.123
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.030.690.900	16.284.937.410
	<b>3.265.685.403</b>	<b>18.046.328.720</b>
<i>Saldo do Exercício Anterior</i>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.012.636.299	32.077.390.829
	<b>28.012.636.299</b>	<b>32.077.390.829</b>
<b>TOTAL</b>	<b>244.275.454.896</b>	<b>228.350.054.590</b>

Fonte: SIAFI

	<i>R\$</i>	
<i>DISPÊNDIOS</i>	<i>2020</i>	<i>2019</i>
<i>Despesas Orçamentárias</i>		
Ordinárias	13.933.610	38.169
Vinculadas	76.684.519.968	74.124.708.449
	<b>76.698.453.578</b>	<b>74.124.746.618</b>
<i>Transferências Financeiras Concedidas</i>		
Resultantes da Execução Orçamentária	73.315.397.293	61.991.612.585
Independentes da Execução Orçamentária	65.783.778.415	62.140.652.543
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
	<b>139.099.175.709</b>	<b>124.132.265.128</b>
<i>Pagamentos Extraorçamentários</i>		
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	11.322.158	581.170.891
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.206.584.816	1.389.999.797
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	126.409	328.799
Outros Pagamentos Extraorçamentários	21.259	108.907.058
	<b>1.218.054.642</b>	<b>2.080.406.544</b>
<i>Saldo do Exercício Seguinte</i>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.259.770.967	28.012.636.299
	<b>27.259.770.967</b>	<b>28.012.636.299</b>
<b>TOTAL</b>	<b>244.275.454.896</b>	<b>228.350.054.590</b>

Fonte: SIAFI

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

<i>FLUXOS DE CAIXA</i>	<i>R\$</i>	
	<i>2020</i>	<i>2019</i>
<b><i>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</i></b>		
<b><i>INGRESSOS</i></b>		
Receita de Contribuições	61.817.836.897	48.485.893.522
Receita de Serviços	11.995.586.260	13.745.253.135
Remuneração das Disponibilidades	1.872.076.596	4.294.529.287
Outras Receitas Derivadas e Originárias	143.615.438	357.185.377
Outros Ingressos Operacionais	139.198.903.878	127.628.670.012
	<b><i>215.028.019.070</i></b>	<b><i>194.511.531.334</i></b>
<b><i>DESEMBOLSOS</i></b>		
Pessoal e Demais Despesas	- 59.630.070.625	- 56.022.964.140
Transferências Concedidas	- 5.828	- 4.357.396
Outros Desembolsos Operacionais	- 139.099.319.249	- 124.241.500.986
	<b><i>198.729.395.701</i></b>	<b><i>180.268.822.521</i></b>
	<b><i>16.298.623.368</i></b>	<b><i>14.242.708.812</i></b>
<b><i>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</i></b>		
<b><i>INGRESSOS</i></b>		
Alienação de Bens	9.100	57.966
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-	-
	<b><i>9.100</i></b>	<b><i>57.966</i></b>
<b><i>DESEMBOLSOS</i></b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 734.483	- 10.487.060
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	- 17.049.653.001	- 18.296.315.984
Outros Desembolsos de Investimentos	- 1.110.317	- 718.264
	<b><i>17.051.497.801</i></b>	<b><i>18.307.521.308</i></b>
	<b><i>17.051.488.701</i></b>	<b><i>18.307.463.342</i></b>
<b><i>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</i></b>		
<b><i>INGRESSOS</i></b>		
Operações de Crédito	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
	-	-
<b><i>DESEMBOLSOS</i></b>		
Amortização / Refinanciamento	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
	-	-
	-	-
<b><i>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</i></b>	<b><i>752.865.332</i></b>	<b><i>4.064.754.530</i></b>
<b><i>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</i></b>	<b><i>28.012.636.299</i></b>	<b><i>32.077.390.829</i></b>
<b><i>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</i></b>	<b><i>27.259.770.967</i></b>	<b><i>28.012.636.299</i></b>

Fonte: SIAFI

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>R\$</i>		
	<i>DEMAIS RESERVAS</i>	<i>RES. ACUMULADOS</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Saldo Inicial do Exercício 2019</i>	<b>594</b>	<b>295.194.830.592</b>	<b>295.194.831.185</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	2.819.219.218	2.819.219.218
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	538.544	538.544
Resultado do Exercício	-	10.532.536.395	10.532.536.395
<b><i>Saldo Final do Exercício 2019</i></b>	<b>594</b>	<b>308.546.047.661</b>	<b>308.546.048.254</b>
<i>Saldo Inicial do Exercício 2020</i>	<b>594</b>	<b>308.546.047.661</b>	<b>308.546.048.254</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	348.574.756	348.574.756
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	119.337.399	119.337.399
Resultado do Exercício	-	27.511.086.807	27.511.086.807
<b><i>Saldo Final do Exercício 2020</i></b>	<b>594</b>	<b>335.589.222.313</b>	<b>335.589.222.906</b>

# Notas Explicativas

## 01. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Fundo de Amparo ao Trabalhador, foram elaboradas a partir da observância das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais disposições normativas vigentes.

O objetivo das DCASP é o de fornecer aos usuários informações sobre a gestão do patrimônio público e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada. Além disso, é possível extrair informações sobre a posição patrimonial, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos financeiros e outras para a avaliação da gestão do fundo. As DCASP estão de acordo com os normativos vigentes, sendo compostas de:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Balanço Orçamentário (BO);
- iv. Balanço Financeiro (BF);
- v. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

## 02. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Considerando as premissas dos normativos vigentes e do modelo do PCASP, a seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no Fundo de Amparo ao Trabalhador:

### (a) Caixa e equivalentes de caixa

São os valores em caixa (“conta única”), depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, cuja contrapartida é uma conta de resultado.

### (b) Créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados a: (i) juros a receber sobre financiamentos concedidos; (ii) adiantamentos concedidos; (iii) depósitos especiais; (iv) créditos administrativos a receber. A mensuração é feita com base no valor de custo e alguns itens (pós-fixados) são atualizados e ajustados até a data do fechamento das demonstrações contábeis, cuja contrapartida é uma conta de resultado.

### (c) Estoques

Compreendem o saldo das mercadorias em almoxarifado. Na entrada os bens são avaliados pelo valor de aquisição e na saída pelo custo médio ponderado, conforme determinação do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

(d) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo relacionados aos financiamentos concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas legislações pertinentes. Nesse grupo, também há, os saldos de créditos administrativos a receber e os créditos decorrentes de tomada de contas especial, onde as contas foram julgadas irregulares, decisão definitiva pelo TCU, e foi apurado débito. Esses créditos são avaliados e mensurados, inicialmente, pelo valor original e são atualizados de acordo com a legislação vigente (calculadora de débitos do TCU).

(e) Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O reconhecimento inicial é com base no valor de aquisição, construção e produção acrescidos de eventuais custos até que o ativo esteja em condições operacionais. Os itens do imobilizado que possuem vida útil definida estão sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como reavaliação e redução ao valor recuperável. Os gastos posteriores ao reconhecimento inicial poderão ser incorporados ao imobilizado desde que aumentem a vida útil do ativo e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso contrário, são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva.

(f) Intangível

São os direitos de bens incorpóreos destinados a manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade os quais são mensurados com base no valor de aquisição ou produção. Esses direitos sofrem, quando possuem vida útil definida, amortização e, quando não possuem, redução ao valor recuperável (*impairment*).

(g) Depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável

O detalhamento pode ser consultado no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund. e 020335 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

(g.1) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

#### (g.2) Depreciação de bens móveis

Na Administração Pública, o controle patrimonial e o registro da depreciação são obrigatórios desde janeiro de 2010. Existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS o qual é uma solução tecnológica para o controle completo e efetivo dos estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transportes.

#### (g.3) Reavaliação

As reavaliações dos bens imóveis seguem as diretrizes da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### (h) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do FAT são apropriadas segundo o regime de competência e são evidenciadas pelos valores conhecidos (valor de pagamento da obrigação - custo histórico), acrescidos, quando aplicável, de encargos.

Os passivos circulantes e não circulantes do FAT estão concentrados nos grupos: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; provisões e demais obrigações.

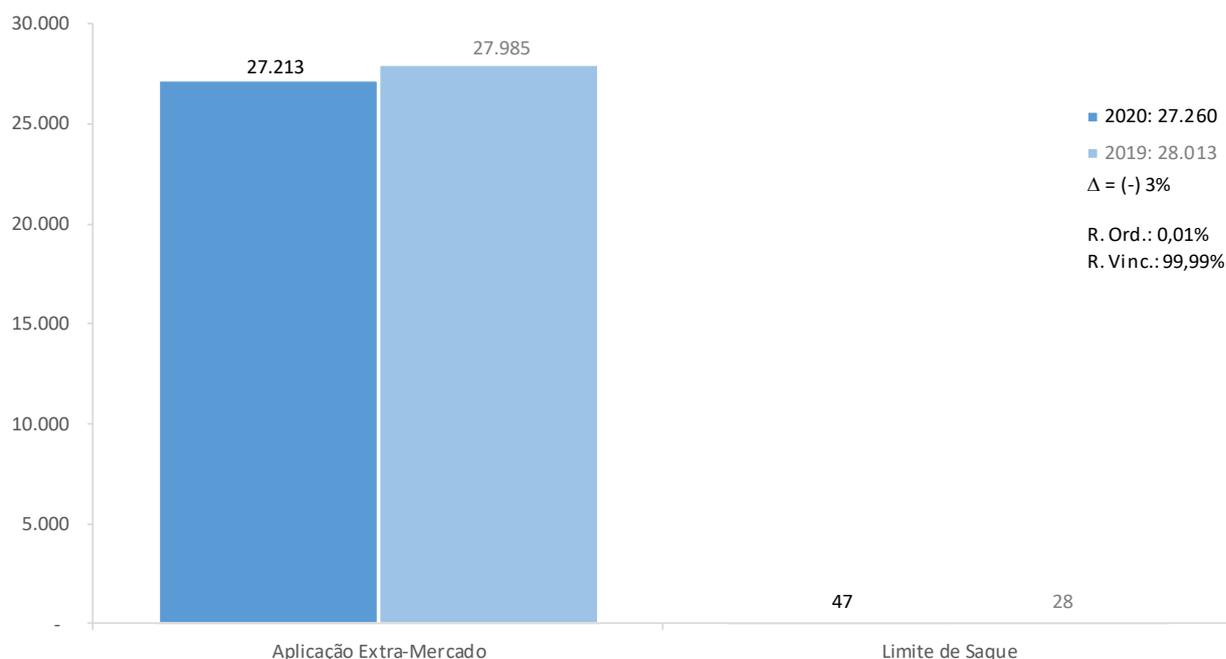
#### (i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

### 03. Caixa e Equivalentes de Caixa

Esse subgrupo é composto pelas disponibilidades financeiras do FAT e está dividido entre as aplicações financeiras de liquidez imediata (extramercado) e os recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional – “Caixa”.

Figura 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Os recursos originários (disponíveis para livre alocação) perfazem um valor insignificante do montante disponível. Conseqüentemente, a sua maior parte, se compõe pelas receitas instituídas por lei para finalidades específicas e que não dispõem de flexibilidade para sua utilização (recursos vinculados ou “carimbados”).

(i) Aplicações financeiras no extramercado - correspondem as disponibilidades financeiras do FAT que são aplicadas em títulos públicos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil e constituem a reserva mínima de liquidez (§2º, art. 9º, Lei nº 8.019/1990), transcrita a seguir:

“(…)

§ 2º O montante da reserva estabelecida no parágrafo anterior não pode ser inferior ao maior dentre os seguintes valores:

*I - a diferença positiva, no exercício financeiro em curso, entre o produto da arrecadação das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição Federal e o montante global dos pagamentos efetuados por conta das dotações orçamentárias para atender as despesas com o Programa do Seguro-Desemprego, com o abono salarial e com o Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES, custeados pela referida arrecadação;*

*II - o resultado da adição:*

- a) dos valores pagos a títulos de benefícios do seguro-desemprego nos seis meses anteriores, atualizados mês a mês pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou na sua ausência, pela variação de índice definido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), nos termos do inciso IX do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e*
- b) de cinquenta por cento dos valores pagos a títulos de abono, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, nos doze meses anteriores, atualizados na forma prevista na alínea anterior. (...).”*

Esses recursos são remunerados pelos indicadores de mercado e a mensuração / avaliação é realizada pelo valor justo, que no caso é o valor de mercado (posição patrimonial “marcada a mercado”).

De acordo com os cálculos da CGFIN/DEF, a Reserva Mínima de Liquidez no mês de dezembro de 2020 deveria ser de pelo menos R\$ 15,448 bilhões.

**Tabela 1 – Reserva mínima de liquidez (R\$)**

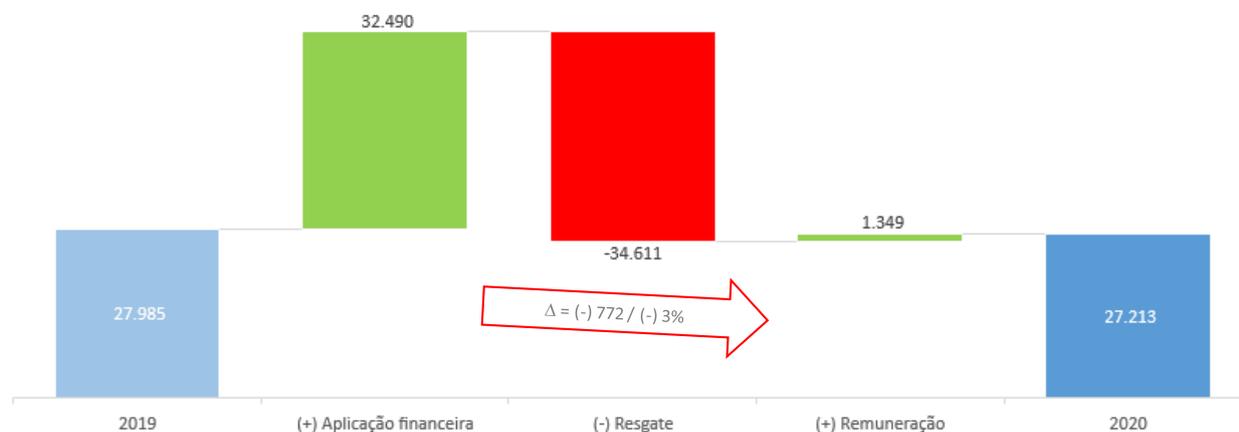
2020	Valores nominais		IPCA/IBGE		Valores atualizados		R M L	Vigência
	Seg. Desemp.	Abono	Tx	Índice	Seg. Desemp.	Abono		
jan	2.716.861.538	3.065.130.788	0,21	1,0021	2.722.566.947	3.071.567.563	14.279.523.057	15/01 a 15/02/2020
fev	3.472.647.349	2.701.680.000	0,25	1,0025	3.481.328.968	2.708.434.200	14.329.646.525	15/02 a 15/03/2020
mar	3.335.240.508	3.188.320.000	0,07	1,0007	3.337.575.176	3.190.551.824	14.402.616.324	15/03 a 15/04/2020
abr	3.154.886.612	-	-0,31	0,9969	3.145.106.463	-	14.267.147.595	15/04 a 15/05/2020
mai	2.917.709.480	-	-0,38	0,9962	2.906.622.184	-	14.086.553.994	15/05 a 15/06/2020
jun	4.440.749.064	5.293.259.387	0,26	1,0026	4.452.295.012	5.307.021.861	15.755.953.620	15/06 a 15/07/2020
jul	3.660.001.018	884.334.257	0,36	1,0036	3.673.177.022	887.517.861	15.647.830.633	15/07 a 15/08/2020
ago	3.907.964.763	495.965.612	0,24	1,0024	3.917.343.878	497.155.930	15.609.778.302	15/08 a 15/09/2020
set	3.857.986.009	739.781.681	0,64	1,0064	3.882.677.120	744.516.284	15.712.638.935	15/09 a 15/10/2020
out	3.110.559.646	732.659.809	0,86	1,0086	3.137.310.459	738.960.683	15.592.103.445	15/10 a 15/11/2020
nov	2.551.542.879	659.345.503	0,89	1,0089	2.574.251.610	665.213.678	15.411.523.031	15/11 a 15/12/2020
dez	3.102.080.545	1.499.471.697	1,35	1,0135	3.143.958.632	1.519.714.565	15.448.075.008	15/12 a 15/01/2021

Obs: A partir de julho/2019 o cálculo da RML foi alterado pela MP 889 24/07/2019.

Fonte: CGFIN/DEF

A variação nas aplicações financeiras do extramercado, na ordem de R\$ 772 milhões, é resultante das aplicações, resgates e rendimento financeiro auferido (juros), conforme figura 2.

**Figura 2 – Evolução das Aplicações Financeiras do Extramercado (R\$ milhões)**

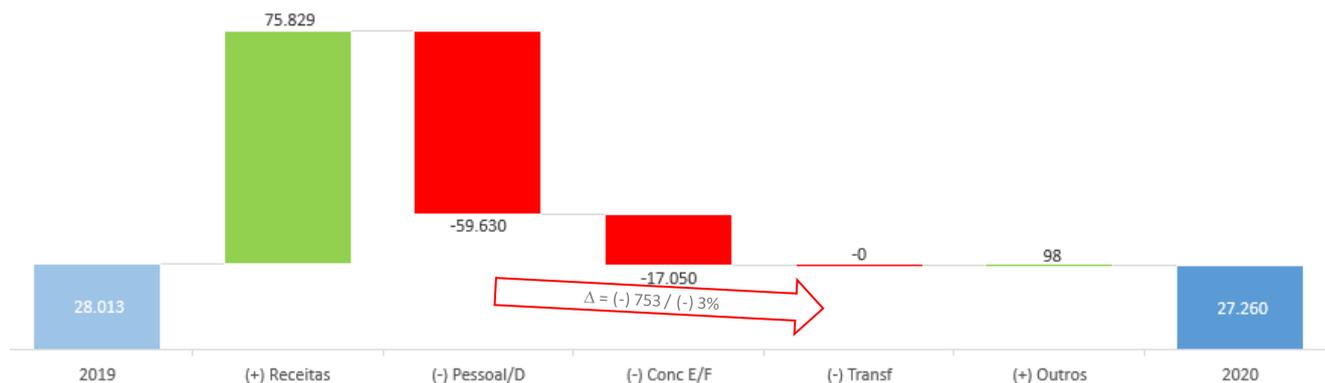


Fonte: Tesouro Gerencial

(ii) Limite de saque - é o recurso financeiro disponível na conta única do órgão para pagamento de despesas correntes e de capital.

Pode ser observada na Figura 3 abaixo, entre 31/12/2019 e 31/12/2020, uma variação negativa de 3% ou um decréscimo de aproximadamente R\$ 753 milhões no fluxo de caixa do FAT:

Figura 3 – Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$ milhões)



#### Legenda

Receita - Receitas Derivadas e Originárias

Pessoal/D - Pessoal e Demais Despesas

Conc E/F - Concessão de Empréstimos e Financiamentos

Transf - Transferências Líquidas

Fonte: Tesouro Gerencial

## 04. Créditos a Receber Curto e Longo Prazo

A Constituição Federal, em seu art. 239, §1º, estabelece que pelo menos 28% dos recursos provenientes da arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) serão destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES, logo, tais valores são repassados a cada decêndio para o citado banco.

Os financiamentos constitucionais ao BNDES, "FAT Constitucional", são remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e Taxa de Longo Prazo – TLP; e o "FAT Cambial", por taxas de juros do mercado internacional. Os recursos são aplicados pelo banco (BNDES), remunerados pela SELIC com desconto de 0,09%, com o objetivo de fomentar as seguintes áreas/atividades:

- ampliação e diversificação das exportações;
- reestruturação da indústria;
- expansão e adequação da infraestrutura a cargo da iniciativa privada, com ênfase em investimentos nos setores de energia e telecomunicações;
- melhoria dos canais de acesso ao crédito para micros, pequenas e médias empresas;
- fortalecimento do mercado de capitais; e
- redução dos desequilíbrios regionais.

Para manter a reserva e pagar os benefícios, a legislação estabelece que o FAT pode exigir o retorno dos empréstimos constitucionais ao BNDES, conforme estabelece o art. 7º, da Lei nº 8.019/1990, ou solicitar a antecipação das aplicações dos depósitos especiais.

O risco das operações financeiras realizadas corre por conta do BNDES, de acordo com o §4º, art. 2º, da Lei nº 8.019/1990, por isso não é feito nenhum ajuste para perdas prováveis.

Os créditos a receber curto e longo prazo referem-se a um mesmo ativo, qual seja, aos valores repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Os financiamentos

concedidos são mensurados pelo valor original ajustados pelas remunerações a serem recebidas, seja pelos juros, podendo ser pós fixados, e pelas variações cambiais ocorridas.

Figura 4 - Créditos a Receber Curto e Longo prazo (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Os valores do curto prazo correspondem ao provisionamento mensal de juros a receber, junto ao BNDES, decorrente da remuneração dos financiamentos a longo prazo concedidos. Os juros a receber possuem exigibilidade semestral, sendo classificados no curto prazo, e são recolhidos ao FAT até o décimo dia útil subsequente ao semestre anterior (art. 3º, Lei nº 8.019/1990).

Os valores do longo prazo correspondem a transferência de 28% da arrecadação do PIS e do PASEP (art. 239 da CF), os juros capitalizados, as variações cambiais compõem o valor do financiamento principal, os quais possuem exigibilidade indeterminada.

## 05. Demais Créditos e Valores Curto e Longo Prazo

A composição desse subgrupo é diversificada e os critérios de mensuração utilizados são distintos. Os elementos mais relevantes deste subgrupo são os depósitos especiais e o crédito a receber arrecadado por outra entidade.

Tabela 2 - Demais Créditos e Valores - Curto e Longo Prazo (R\$)

Demais Créditos	Detalhamento	31/12/2020	31/12/2019	AH%	AV%
Curto Prazo	Depósitos Especiais (ii)	9.100.470.030	10.297.335.671	-12%	23%
	Créd. a Rec. Vlr. Arrecadados por Outras Entidades (i)	3.211.611.908	4.072.576.352	-21%	8%
	(-) Ajuste para Perdas Vlr. Arrecadados por Outras Entidades (i)	- 1.393.983.058	- 1.578.882.791	-12%	-3%
	Termo Execução Descentralizada - Adiantamento	17.214.730	20.930.317	-18%	0%
	Suprimento de Fundos - Adiantamento	1.139	8.000	-86%	0%
	Créditos por Dano ao Patrimônio	41.174	41.174	0%	0%
	Outros Créditos e Valores	-	30.000	-100%	0%
	<b>Subtotal</b>		<b>10.935.355.923</b>	<b>12.812.038.724</b>	<b>-15%</b>
Longo Prazo	Créd. a Rec. Vlr. Arrecadados por Outras Entidades (i)	50.560.588.935	44.963.446.264	12%	125%
	(-) Ajuste para Perdas Vlr. Arrecadados por Outras Entidades (i)	- 21.095.584.997	- 19.386.287.992	9%	-52%
	Créditos por Dano ao Patrimônio (iii)	408.397.314	349.138.779	17%	1%
	(-) Ajuste para Perdas apurados em TCE (iii)	- 408.356.475	-	100%	-1%
	<b>Subtotal</b>		<b>29.465.044.778</b>	<b>25.926.297.052</b>	<b>14%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>40.400.400.701</b>	<b>38.738.335.775</b>	<b>4%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

(i) Crédito a Rec. Vlr Arrecadado por Outras Entidades – esses valores consistem no cumprimento à recomendação constante do Acórdão nº 978/2018-Plenário do TCU. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições

do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Fruto da rotina atual, ficou constatado que os ativos do FAT estavam subavaliados devido à ausência da dívida ativa tributária, enquanto ocorre uma superavaliação nas demonstrações da RFB e da PGFN, haja vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União entende que os créditos tributários a receber e da dívida ativa tributária devem ser evidenciados na contabilidade do FAT, entidades responsáveis pela gestão dos recursos do PIS/PASEP, respectivamente.

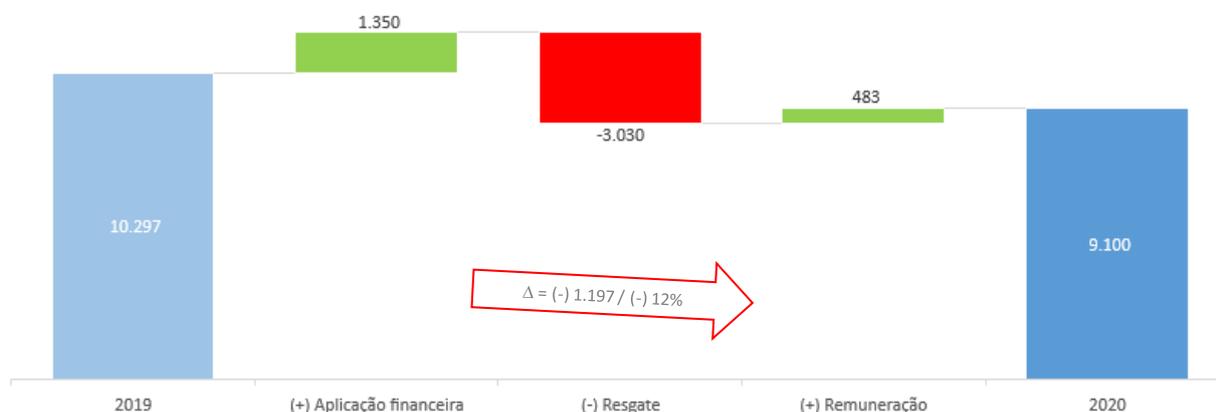
Para atender as recomendações anteriores do TCU acerca desse assunto, a STN propôs a adoção de rotina de contabilização similar à repartição de receitas tributárias com Estados e Municípios, a qual foi considerada adequada pelo TCU.

No exercício 2019, o TCU emitiu um novo acórdão. Por meio do recente Acórdão nº 927-Plenário, o TCU determinou que nas próximas demonstrações financeiras (Demonstração das Variações Patrimoniais) fosse ajustada a divulgação da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02.

Para atender essa nova determinação, a STN em junho/2019 alterou as situações de apropriação dos créditos do PIS/PASEP (repartição de créditos) e também as situações de ajuste para perda no SIAFI.

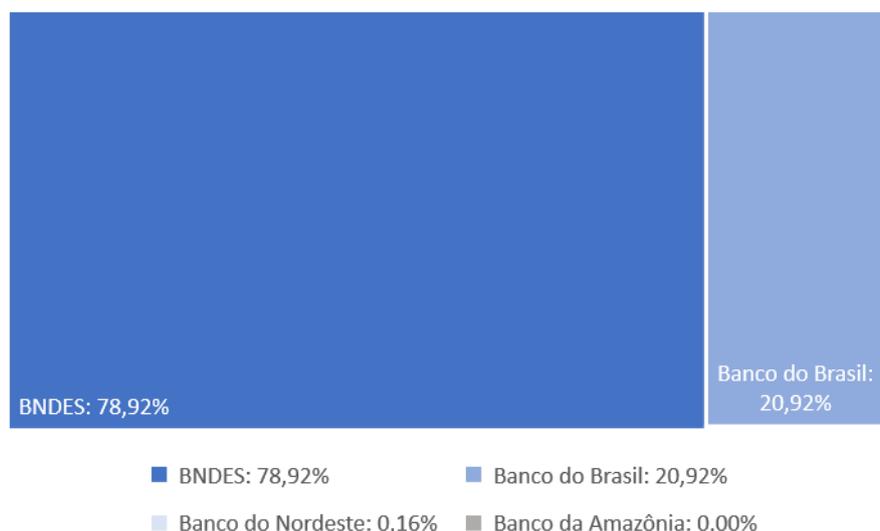
(ii) Depósitos Especiais - consistem em recursos disponibilizados às instituições financeiras oficiais para aplicação em programas de geração de emprego e renda, por meio da concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. Esses recursos têm origem nas disponibilidades financeiras do Fundo que excedem a Reserva Mínima de Liquidez (RML), para serem aplicados em programas ou linhas de crédito específicas que são aprovadas pelo CODEFAT, e enquanto disponíveis nas instituições financeiras são remunerados pela SELIC, TJLP e TLP. Cabe registrar que esses depósitos especiais são aplicações financeiras de liquidez imediata e não se confundem com os empréstimos do FAT ao BNDES.

Figura 5 – Evolução dos Depósitos Especiais (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Figura 6 – Depósitos Especiais por Instituição Financeira (%)



Fonte: Tesouro Gerencial

(iii) Créditos por Dano ao Patrimônio - são valores referentes à TCE instauradas pelo ME, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

A Macrofunção 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1 traz que:

*“2.3.9.1 – O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes. Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. **É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro).**” (grifo nosso)*

Nesse sentido, foi registrado a título de atualização R\$ 39,249 milhões.

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

*“6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.*

*6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...).”*

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

## Cálculo do Percentual de Recebimento (PR)

O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

## Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR)

O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

## Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio

O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2018, 2019 e 2020 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2020.

$$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2018 + PCNR\ 2019 + PCNR\ 2020) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2020}$$

Organizando o cálculo, temos:

**Tabela 3 – Ajuste para Perdas (R\$)**

	a	b	c = a / b	d = 100 - c
Ano	Contas a Receber	GRU Recebidas*	% Recebimento	% Não Recebido
2018	240.152.364,84	6.349.542,91	0,03	99,97
2019	349.138.779,25	2.581.061,05	0,01	99,99
2020**	408.397.314,46	814.305,50	0,00	100,00
			Média = d / 3	99,99

\* Fonte: SISGRU

\*\*Contas a Receber + Atualização

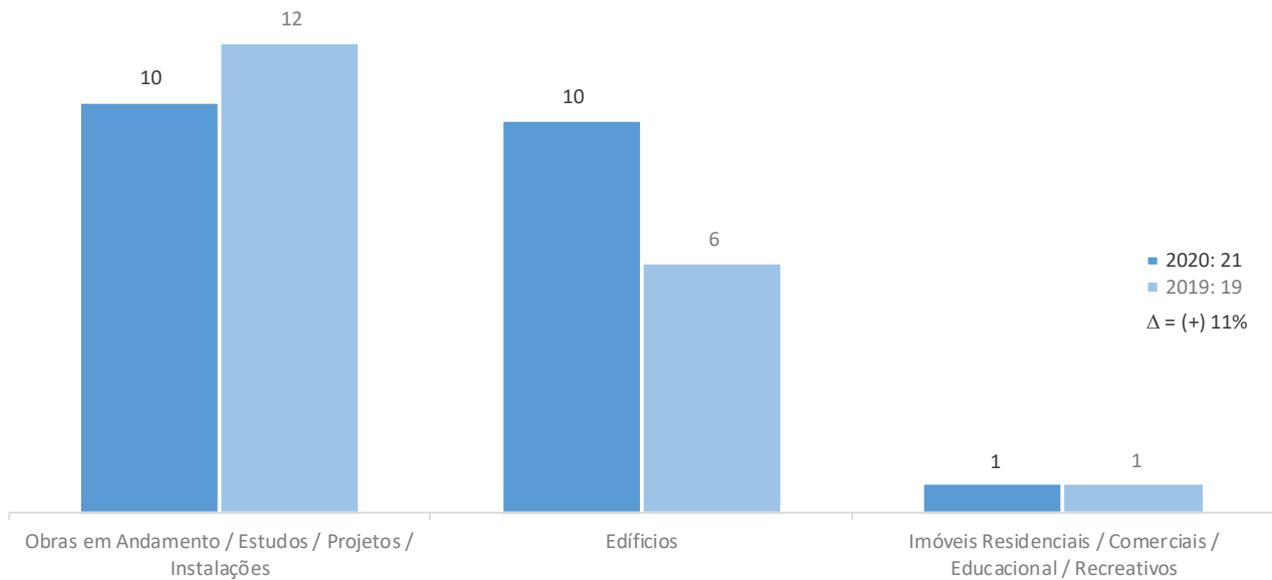
## 06. Imobilizado

### 06.1. Imóveis

Os imóveis são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), o sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN.

O gerenciamento compreende os imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais.

Figura 7 – Bens Imóveis (R\$ milhões)



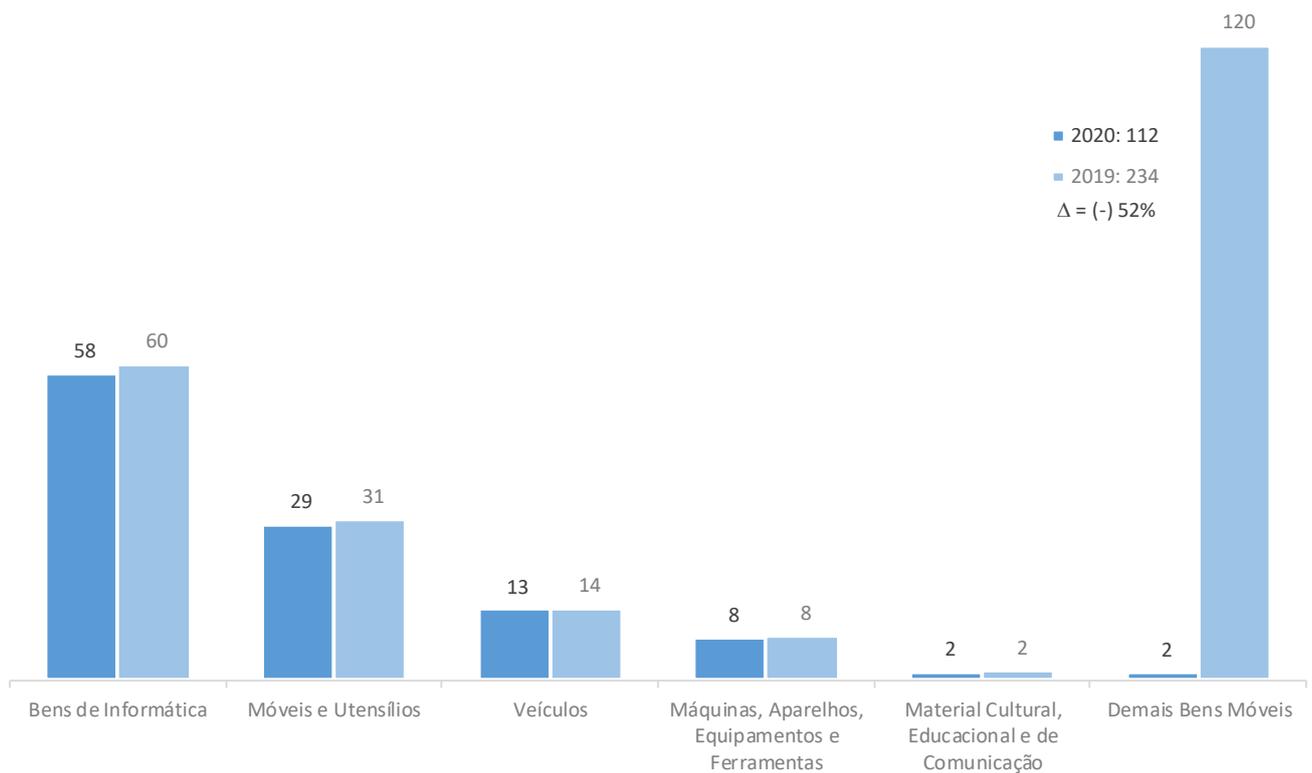
Fonte: Tesouro Gerencial

## 06.2. Móveis

Os bens móveis do FAT estão distribuídos nas Superintendências Regionais do Trabalho e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Assim, algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistema patrimonial não institucionalizados (SIGAP e SiMEC), pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão, do Manual SIAFI.

Ressaltamos, porém, que o processo de análise e implantação dos bens móveis no SIADS já se encontra em andamento.

Figura 8 – Bens Móveis (R\$ milhões)

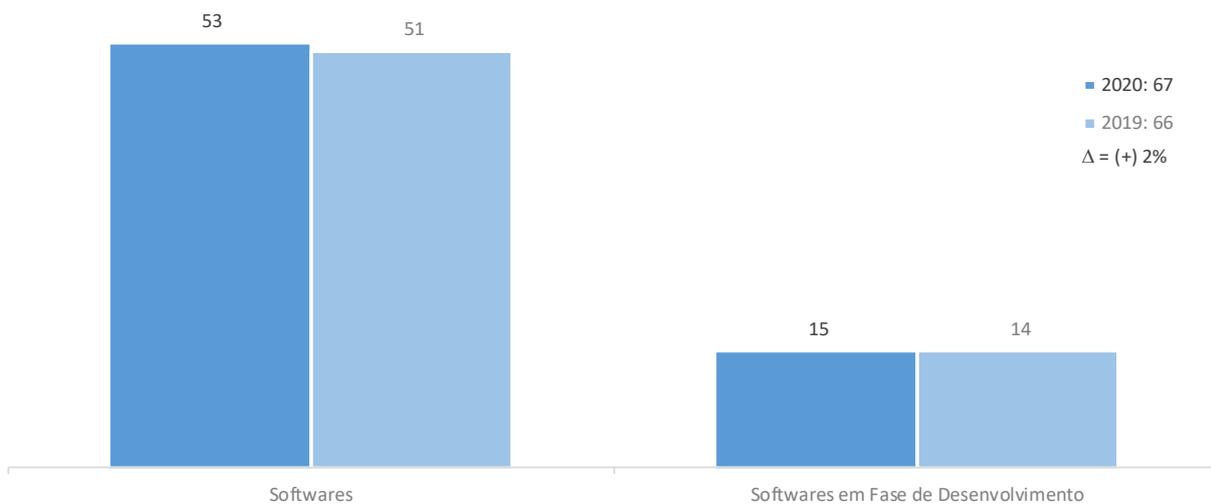


Fonte: Tesouro Gerencial

## 07. Intangível

No intangível destaca-se os softwares e os softwares em fase de desenvolvimento. Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento, representado pelo valor do contrato executado de desenvolvimento e respectivos aditivos.

Figura 9 – Intangível (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

## 08. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Compreendem as obrigações como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais.

**Tabela 4 – Benefícios Previdenciários (R\$)**

<u>Benefícios Previdenciários</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>AH%</u>	<u>AV%</u>
Seguro-Desemprego	1.858.426.889	-	100%	100%
Abono Salarial	-	320.758.164	-100%	0%
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.858.426.889</u></b>	<b><u>320.758.164</u></b>	<b>479%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme previsto no inciso II do art. 7º da Constituição Federal:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:*

*(...)*

*II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário; (...)*

Conforme as demais regras previstas, o empregado com carteira assinada, que cumprir os requisitos previstos na legislação (a exemplo de não estar em gozo de benefício previdenciário e de prestação continuada; não possuir renda própria; não estar em gozo de Seguro Desemprego) faz jus ao Seguro Desemprego, na modalidade trabalhador formal, no caso de desemprego involuntário que se caracteriza pela demissão sem justa causa.

O Seguro Desemprego concedido na modalidade trabalhador formal é a principal modalidade em termos de valores, mas o programa conta também com as modalidades pescador artesanal, trabalhador resgatado e bolsa qualificação.

O fato gerador da despesa do Seguro-Desemprego é a requisição voluntária e a consequente habilitação.

De acordo com os cálculos da Coordenação-Geral de Gestão de Benefício – CGGB, o valor a pagar de Seguro-Desemprego é de R\$ 1,858 bilhões.

**Tabela 5 – Seguro-Desemprego a Pagar (R\$)**

<b>Competência Requerente</b>	<b>(+) Requisição (homologadas)</b>	<b>(-) Pagamentos</b>	<b>Saldo (Estoque)</b>
Janeiro	3.616.733.865,24	3.581.251.662,64	35.482.202,60
fevereiro	3.127.121.206,95	3.079.465.639,12	47.655.567,83
março	3.576.736.291,76	3.468.988.878,30	107.747.413,46
abril	3.967.203.594,34	3.932.367.630,74	34.835.963,60
maio	5.029.027.175,25	4.989.396.377,76	39.630.797,49
junho	3.488.308.936,03	3.448.878.208,42	39.430.727,61
julho	3.102.225.367,38	3.022.952.699,37	79.272.668,01
agosto	2.448.629.552,00	2.180.559.589,50	268.069.962,50
setembro	2.076.624.309,72	1.779.618.777,38	297.005.532,34
outubro	1.547.441.391,96	1.233.460.306,99	313.981.084,97
novembro	1.049.683.478,81	683.784.729,13	365.898.749,68
dezembro	320.067.223,13	90.651.004,33	229.416.218,80
<b>TOTAL</b>	<b>33.349.802.392,57</b>	<b>31.491.375.503,68</b>	<b>1.858.426.888,89</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Benefícios (CGGB)

## 09. Fornecedores / Contas a Pagar a Curto Prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Tabela 6 - Fornecedores e contas a pagar (R\$)

<i>Fornecedores e Contas a Pagar</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
<i>OI</i>	48.369	51.763	-7%	35%
<i>YSSY SOLUCOES</i>	45.463	-	100%	33%
<i>CAPITAL SERVICE</i>	42.028	42.028	0%	31%
<i>DATAPREV</i>	-	16.356.886	-100%	0%
<i>BUSINESS TO TECHNOLOGY</i>	-	53.839	-100%	0%
<i>MTEL</i>	-	45.463	-100%	0%
<i>TELEBRAS</i>	-	949.390	-100%	0%
<i>Demais</i>	914	43.973	-98%	1%
<b>TOTAL</b>	<b>136.774</b>	<b>17.543.342</b>	<b>-99%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## 10. Provisões

As provisões estão segregadas em dois grupos: a curto e a longo prazo, e referem-se ao reconhecimento da despesa patrimonial com o abono salarial (PIS e PASEP) por seu fato gerador (ano-base do direito adquirido), em obediência ao inciso II, art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O fato gerador da despesa do Abono Salarial é o ano-base, porém apenas com o encerramento do exercício do ano-base é possível verificar a existência do direito adquirido pelo beneficiário. Conforme constatou o TCU, na sua auditoria, a administração precisa de um tempo (6 meses) para realizar o cruzamento entre as bases de dados trabalhistas, com vistas a identificar todos aqueles empregados que cumpriram as condições estabelecidas para obtenção do abono, ou seja, não é possível determinar o valor líquido e certo a ser pago no encerramento do exercício. Como não é possível auferir o valor líquido e certo da despesa com o abono salarial, dentro do exercício de sua competência, e que essa despesa é anual e obrigatória, constitui-se a provisão. O registro da provisão é anual, o valor fica ativo até a apuração do valor líquido e certo a ser pago.

### Metodologia

O Abono Salarial, benefício previsto no art. 239, § 3º, da Constituição da República de 1988, consiste no pagamento anual de até um salário mínimo aos empregados de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). A norma constitucional prevê que o benefício será destinado aos trabalhadores que recebam mensalmente em média até dois salários mínimos durante o ano.

Buscando regulamentar a previsão da constituição, foi editada a Lei 7.998/1990, e suas alterações, que exigiu também do trabalhador as seguintes condições para ter acesso ao benefício: ter exercido atividade remunerada por pelo menos 30 dias no ano-base; tenha pelo menos 5 anos de cadastro no

PIS/PASEP; e ter sido corretamente declarado na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Em relação ao pagamento, a lei previu que o valor devido será calculado na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor do salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, multiplicando pelo número de meses trabalhadores no ano correspondente.

O número de trabalhadores beneficiários do Abono Salarial foi estimado a partir do estoque de emprego, obtido pela base de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, referente ao ano de 2018. A taxa de crescimento do ano base, utilizada para estimar a evolução do estoque de emprego formal para os anos posteriores, foi obtida pela Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia (ME), no que se refere às estimativas de crescimento do Pessoal Ocupado Com Carteira no Setor Privado. A proporção de beneficiários em relação ao estoque de emprego tem se mostrado o parâmetro mais indicado para a estimativa de beneficiários, em razão da maior estabilidade desse indicador ao longo da série histórica, em comparação a outros parâmetros. Utilizando essas informações, foi possível estimar a quantidade de trabalhadores informados na RAIS que possivelmente serão identificados para receber o benefício.

Após, considerando os apontamentos da Coordenação de Avaliação Macrofiscal, aplicamos ao total de identificados a taxa de cobertura média do benefício para estimar o quantitativo de beneficiários previstos, pois, historicamente, há diferença no número de identificados em relação ao número de trabalhadores que efetivamente recebem o benefício.

Depois de encontrado o possível quantitativo de trabalhadores beneficiários do abono salarial, passou-se a estimativa do valor a ser desembolsado em cada ano-calendário, que se inicia em julho e vai até junho do ano seguinte. Dessa forma, por exemplo, para 2020, no período de janeiro a junho serão pagos os abonos referentes a RAIS de 2018 e no período de julho a dezembro os benefícios identificados na RAIS de 2019.

Para o cálculo do valor foram utilizadas as seguintes variáveis: a quantidade de beneficiários previstos divididos pela metade, pois cada metade é paga em anos diferentes, o valor do Salário Mínimo, disponibilizado pela Grade de Parâmetros, valor médio das parcelas em salários mínimos, que multiplicado a variável anterior apresenta o valor médio das parcelas, por fim, multiplicamos o valor médio da parcela e quantidade estimada de beneficiários para obter o resultado final.

Cabe ressaltar que as bases de informações utilizadas para realização das projeções foram a Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica (SPE), data de 09/11/2020; os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), ano-base 2019; e da base de dados de pagamentos do benefício em relação ao ano-base de 2019.

## Estimativa

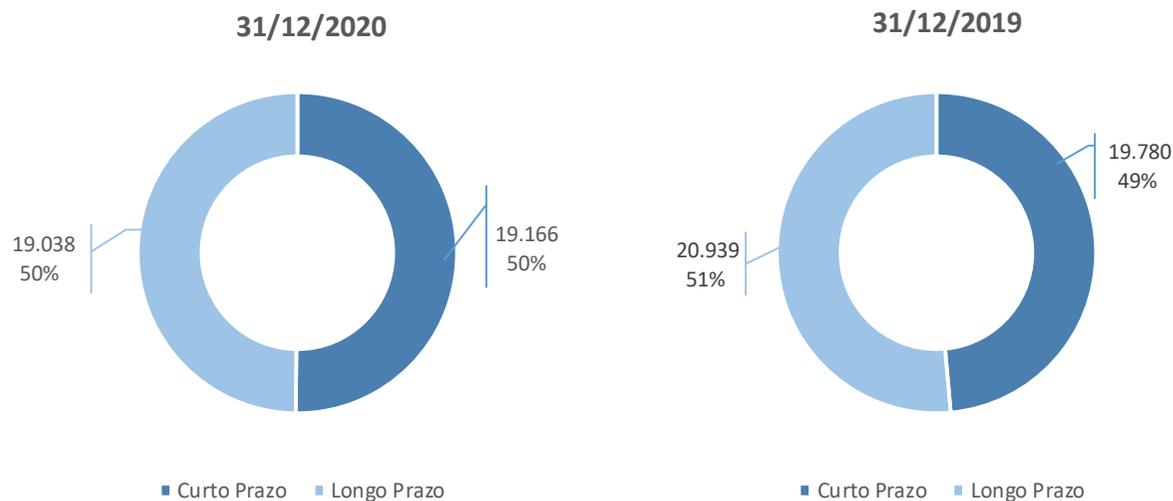
Tabela 7 – Estimativa (R\$)

LINHA	ITEM	2020		2021		2022		2023		2024	
		JAN-JUN	JUL-DEZ	JAN-JUN	JUL-DEZ	JAN-JUN	JUL-DEZ	JAN-JUN	JUL-DEZ	JAN-JUN	JUL-DEZ
		RAIS 2018	RAIS 2019	RAIS 2019	RAIS 2020	RAIS 2020	RAIS 2021	RAIS 2021	RAIS2022	RAIS 2021	RAIS2022
(1)	BENEFICIÁRIOS PREVISTOS	11.657.335	11.783.234	11.783.234	10.801.691	10.801.691	10.932.391	10.932.391	11.130.062	11.130.062	11.213.353
(2)	SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1045,00	1045,00	1088,00	1088,00	1123,00	1123,00	1163,00	1163,00	1203,00	1203,00
(3)	VALOR MÉDIO DA PARCELA EM SALÁRIOS MÍNIMOS	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78
(4) = (2) * (3)	VALOR MÉDIO DA PARCELA (R\$)	815,10	815,10	848,64	848,64	875,94	875,94	907,14	907,14	938,34	938,34
(5) = (1) * (4)	DESPESA POR SEMESTRE (R\$)	9.501.893.499,71	9.604.513.949,50	9.999.723.614,41	9.166.746.637,33	9.461.632.788,35	9.576.118.545,09	9.917.209.143,31	10.096.524.356,55	10.443.782.287,99	10.521.938.044,89
(6) = (5) + (5)	DESPESA ANUAL (R\$)	19.106.407.449,21		19.166.470.251,74		19.037.751.333,43		20.013.733.499,86		20.965.720.332,88	

Fonte: CGGB

Em resumo:

Figura 10 – Provisão Abono Salarial (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

## 11. Resultados Acumulados

Os resultados acumulados estão detalhados de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

**Tabela 8 – Resultados acumulados (R\$)**

<b>Resultados Acumulados</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>AV%</b>
Resultado do Exercício	27.511.086.807	8%
Resultado de Exercícios Anteriores	308.546.047.661	92%
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 467.912.155	0%
Atualização dos valores Créditos por Dano ao Patrimônio (i)	28.957.944	0%
Ajuste de Estoque	63.382	0%
Ajuste de Fornecedores	- 27.890	0%
Ajuste de Imobilizado	- 26.306	0%
Baixa de Créditos por Dano ao Patrimônio	- 302.996	0%
Baixa de Saldo em Poder de Terceiros (ii)	- 118.517.376	0%
Ajuste para Perdas apurados em TCE (iii)	- 378.058.914	0%
<b>TOTAL</b>	<b>335.589.222.313</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme dispõe a Macrofunção SIAFI 021141:

*“Os ajustes de exercícios anteriores ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes [...].*

*Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que:*

*(a) estava disponível quando da autorização para a publicação das demonstrações contábeis desses períodos; e*

*(b) pudesse ter sido obtida com relativa facilidade e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis.*

*Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, omissões, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e fraudes [...].*

*O ajuste de exercícios anteriores deve ser evidenciado em notas explicativas.”*

(i) Atualização dos valores Créditos por Dano ao Patrimônio – Corresponde a atualização dos Créditos por Dano ao Patrimônio, do momento da inscrição do débito apurado no SIAFI até a data de 31/12/2019. Referência Nota 05 - Demais Créditos e Valores Curto e Longo Prazo.

(ii) Baixa de Saldo em Poder de Terceiros – Trata do ajuste contábil, realizado pela CCONT/STN, para desconhecer os saldos de bens móveis e imóveis em poder de terceiros, e para reconhecer os bens móveis e imóveis nas unidades cessionárias. A adoção desta nova diretriz visa atender aos preceitos contidos na Instrução de Procedimento Contábil (IPC 12) – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis, os quais estão alinhados com a indefinição de ativo prescrita pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, bem como pela NBC TSP Estrutura Conceitual, e com a definição de ativo imobilizado trazida pela NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

(iii) Ajutes para Perdas apurados em TCE – Compreende a aplicação do % de não recebimento, Nota 05 - Demais Créditos e Valores Curto e Longo Prazo, sobre o montante do Contas a Receber atualizado até 31/12/2019.

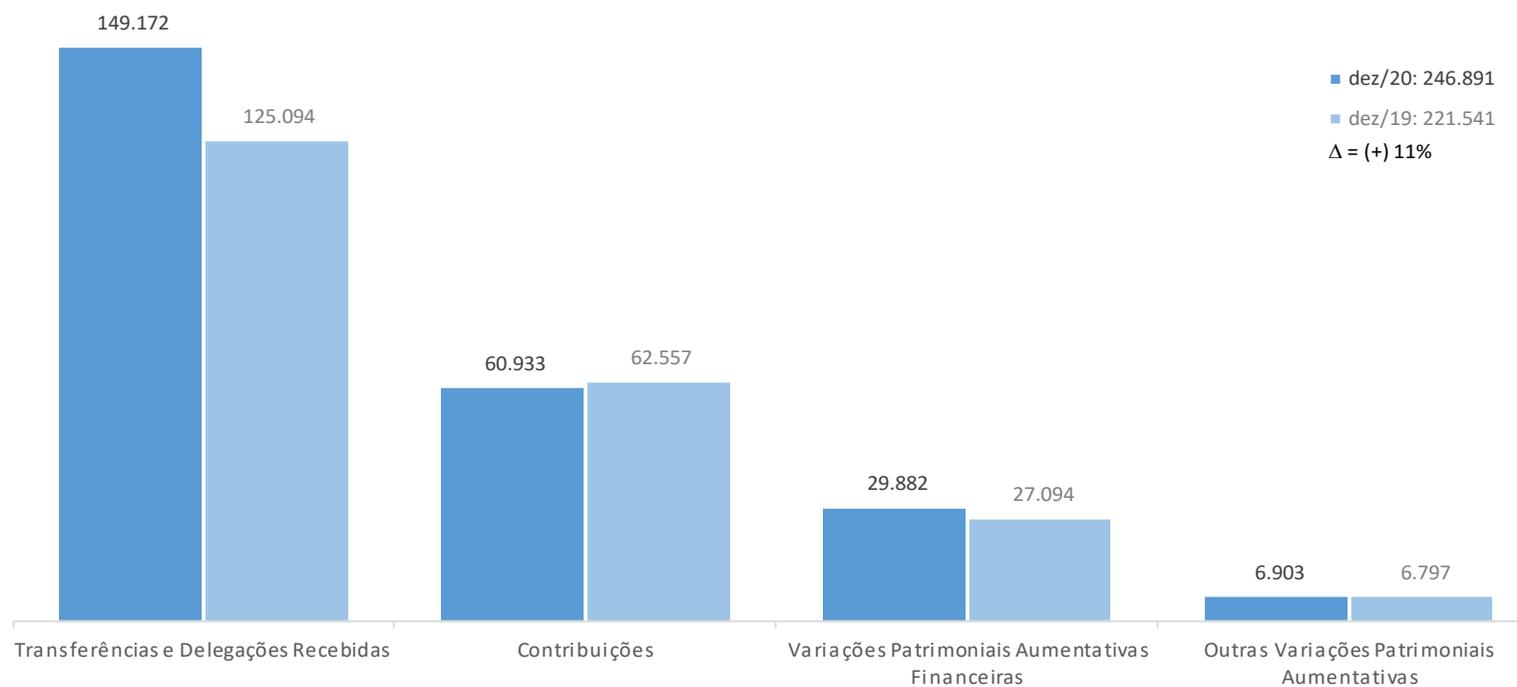
## 12. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, 2019, 8ª Edição).

### 12.1. Variação Patrimonial Aumentativa - VPA

Corresponde ao aumento na situação patrimonial líquida da entidade não oriundo de contribuições dos proprietários.

Figura 11 – Variação Patrimonial Aumentativa (R\$ milhões)



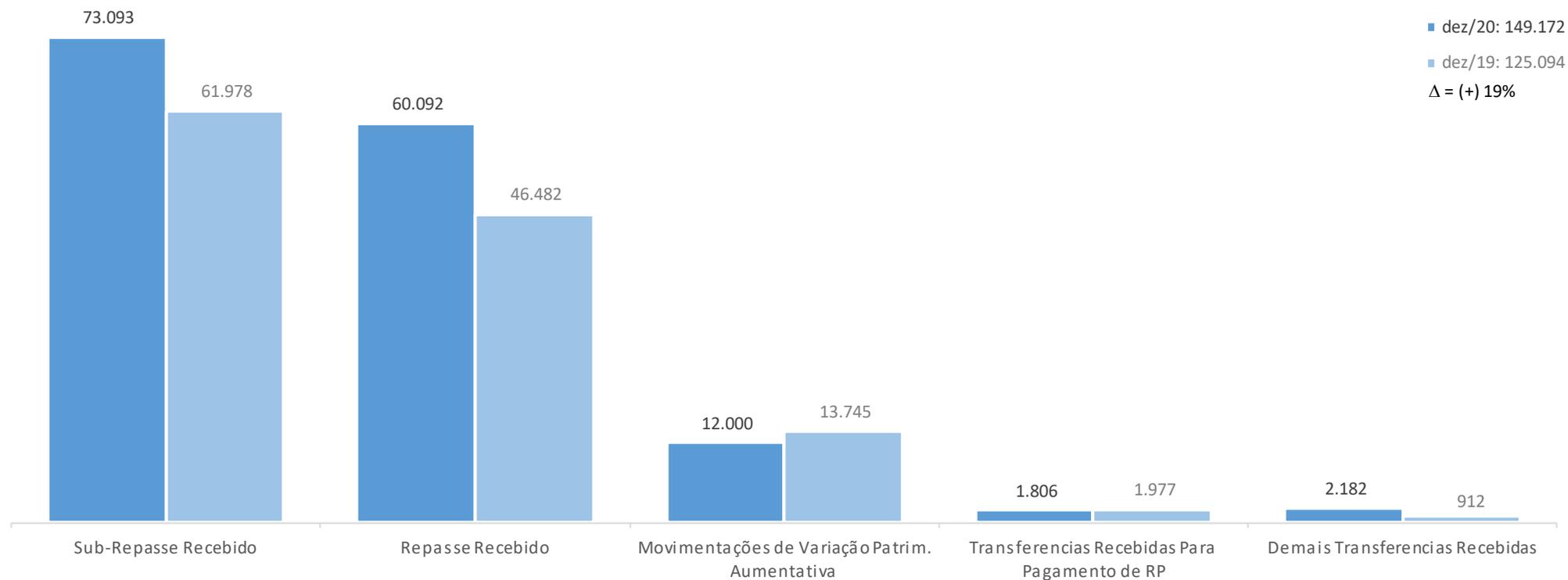
Fonte: Tesouro Gerencial

### 12.1.1. Transferências e Delegações Recebidas

Os valores das Transferências e Delegações Recebidas estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do FAT.

Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

Figura 12 – Transferências e Delegações Recebidas (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

(i) Sub-Repasse Recebido - registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG's do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.

(ii) Repasse Recebido - registra o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

(iii) Movimentações de Variação Patrimonial Aumentativa - registra o somatório dos saldos devedores transferidos entre unidades gestoras, devido a fusão, cisão de órgão ou unidade gestora, agregados em patrimoniais e financeiros.

(iv) Transferências Recebidas para Pagamento de RP - registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

(v) Demais Transferências Recebidas - registra valores e movimentação de recursos correlatos.

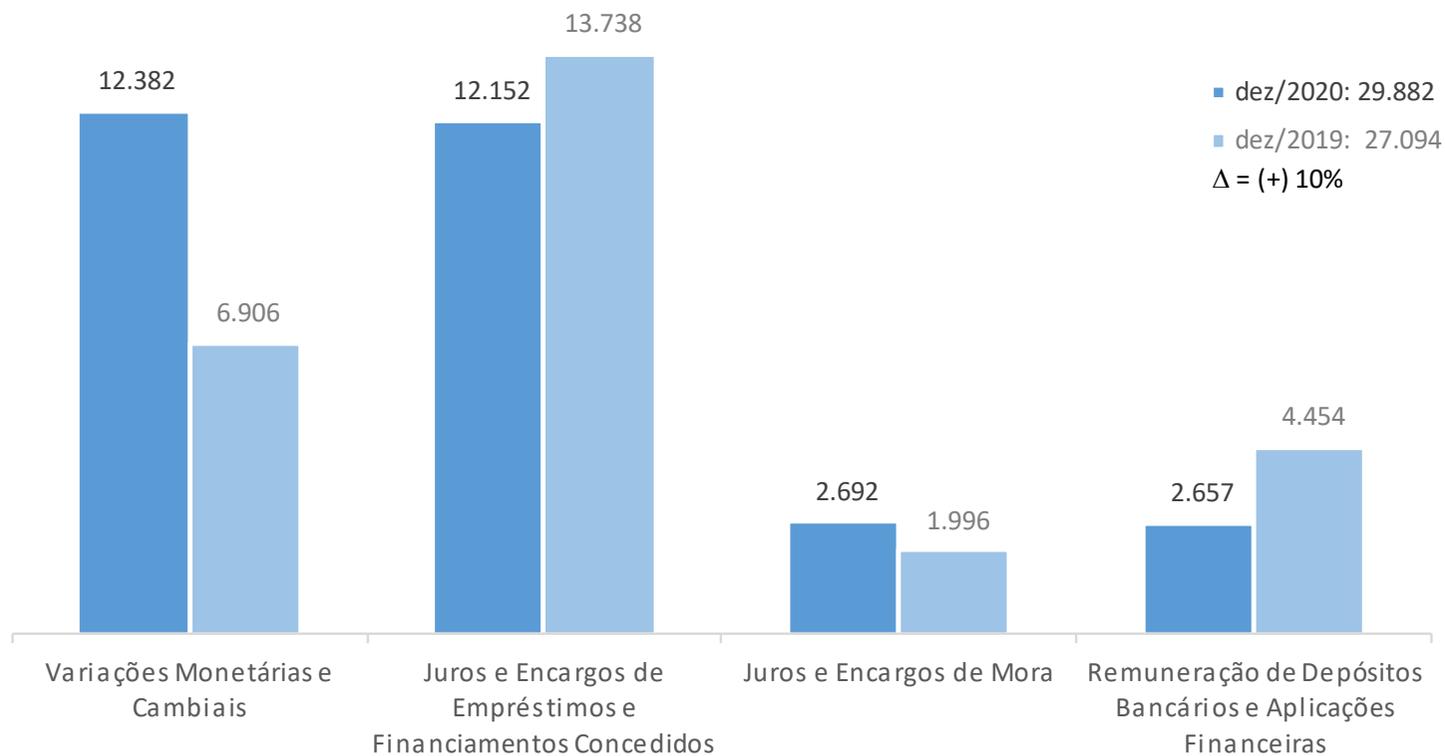
### **12.1.2. Contribuições**

Registra a VPA decorrente de contribuições para os programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público – PIS/PASEP. Incide sobre a receita operacional bruta de empresas públicas e privadas, sobre a folha de pagamento das entidades sem fins lucrativos e sobre a receita corrente líquida de transferências da União, Estados, Municípios, DF e Autarquias. Destina-se ao FAT para o custeio do programa de seguro desemprego e concessão de abonos salariais.

### **12.1.3. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

As VPAs financeiras estão relacionadas às operações financeiras do FAT, essencialmente relacionadas a remunerações (juros), atualizações e variações cambiais nas aplicações no extramercado, nos financiamentos ao BNDES e nos depósitos especiais.

Figura 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

(i) Variações Monetárias e Cambiais - registra os valores que foram capitalizados e as variações cambiais dos financiamentos concedidos ao BNDES.

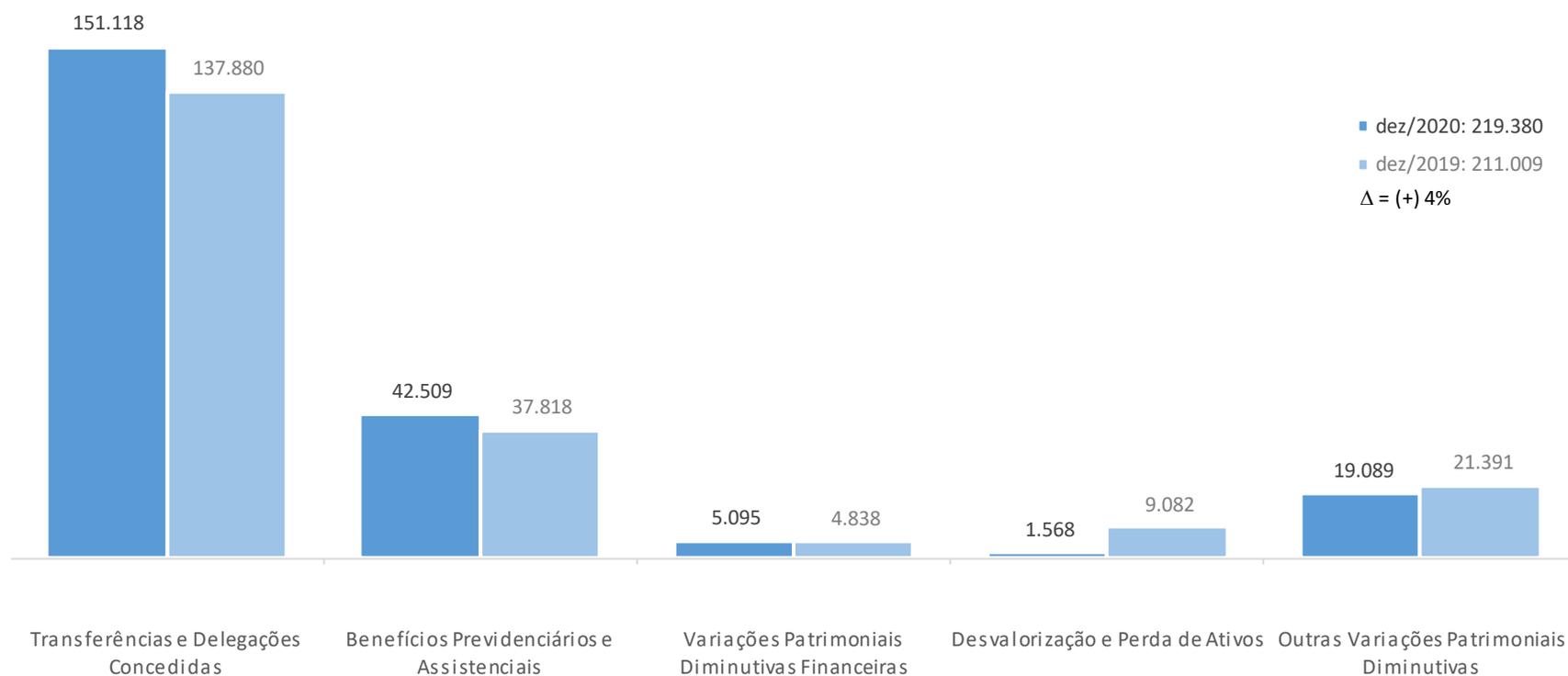
(ii) Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - referem-se a juros a receber provenientes da aplicação do valor principal no BNDES.

(iii) Juros e Encargos de Mora - compreendem o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.

(iv) Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras - refere-se aos rendimentos (remuneração) dos recursos financeiros aplicados no extramercado, em Depósitos Especiais e dos saldos dos recursos não desembolsados no âmbito do programa do seguro-desemprego e do abono salarial que estão na disponibilidade das instituições financeiras (CEF e BB).

## 12.2. Variação Patrimonial Diminutiva – VPD

Figura 14 – Variação Patrimonial Diminutiva (R\$ milhões)

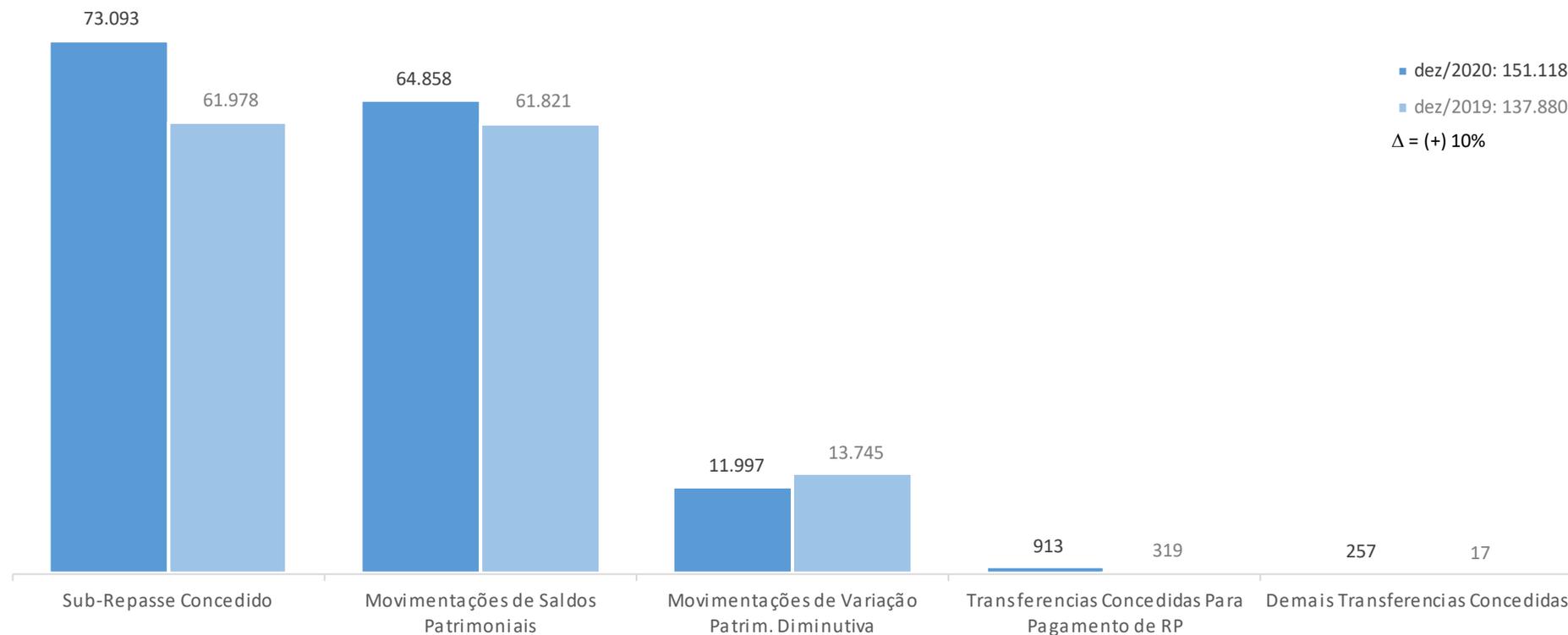


Fonte: Tesouro Gerencial

### 12.2.1. Transferências e Delegações Concedidas

Os valores das Transferências e Delegações Concedidas estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do FAT.

Figura 15 – Transferências e Delegações Concedidas (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

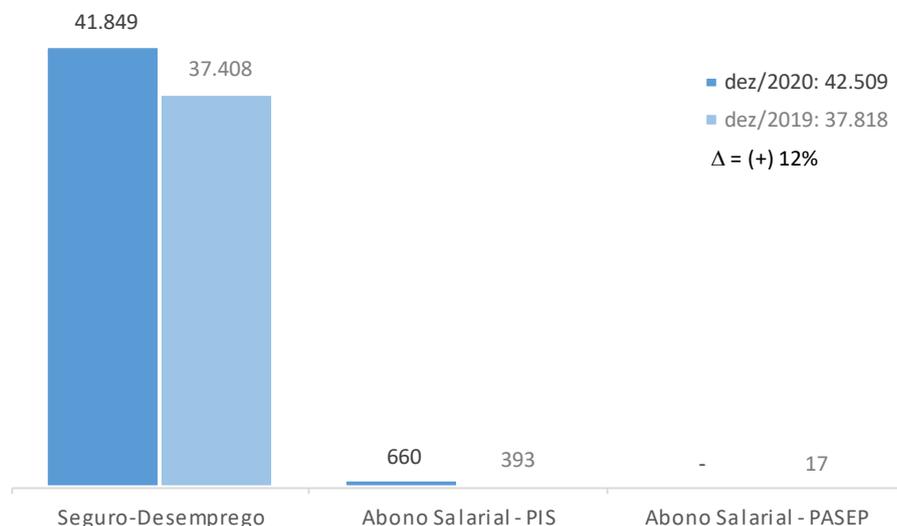
(i) Sub-Repasse Concedido registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.

(ii) Movimentações de Saldos Patrimoniais registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG

## 12.2.2. Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT foi instituído pela Lei nº 7.998/1990 e é destinado ao custeio do programa de seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico (art. 10).

Figura 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

## 12.3. Resultado Patrimonial Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Tabela 9 – Resultado Patrimonial Financeiro (R\$)

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>Subconta</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>AH%</i>
VPA	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	12.151.832.136	13.738.126.707	-12%
	Juros e Encargos de Mora	2.692.086.912	1.995.734.641	35%
	Variações Monetárias e Cambiais	12.381.676.809	6.905.903.920	79%
	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.656.652.688	4.454.333.604	-40%
	<b>Subtotal</b>	<b>29.882.248.545</b>	<b>27.094.098.872</b>	<b>10%</b>
VPD	Juros e Encargos de Mora	953	12.009	-92%
	Descontos Financeiros Concedidos	822	6.997	-88%
	Variações Monetárias e Cambiais	4.310.340.861	4.677.890.821	100%
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	784.576.092	159.813.741	391%
	<b>Subtotal</b>	<b>5.094.918.728</b>	<b>4.837.723.568</b>	<b>5%</b>
<b>Total</b>	<b>24.787.329.817</b>	<b>22.256.375.304</b>	<b>11%</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se que, no FAT, o Resultado Financeiro sofreu um aumento de 11%, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior o que, em termos monetários, representa uma variação de aproximados R\$ 2.531 bilhões.

## 12.4. Resultado Patrimonial Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

**Tabela 10 – Resultado Patrimonial Não Financeiro (R\$)**

<i>Outros Resultados</i>	<i>Subconta</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>AH%</i>
VPA	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	0%
	Contribuições	60.932.569.542	62.556.861.609	-3%
	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	65	-100%
	Transferências e Delegações Recebidas	149.172.424.984	125.093.656.778	19%
	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.352.203	21.775.694	-75%
	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.898.094.383	6.774.846.648	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>217.008.441.113</b>	<b>194.447.140.793</b>	<b>12%</b>
VPD	Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0%
	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	42.509.385.627	37.818.299.893	12%
	Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	51.486.573	451.332.567	-89%
	Transferências e Delegações Concedidas	151.117.979.862	137.879.774.133	10%
	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.567.920.298	9.081.630.428	-83%
	Tributárias	120.844	413.602	-71%
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	19.037.790.918	20.939.529.079	-9%
	<b>Subtotal</b>	<b>214.284.684.123</b>	<b>206.170.979.703</b>	<b>4%</b>
<b>Total</b>		<b>2.723.756.990</b>	<b>11.723.838.910</b>	<b>123%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Ao desconsiderar as VPA e VPD financeiras, observa-se que, o resultado sofreu, no órgão, um acréscimo de 147%, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior o que, em termos monetários, representa uma variação de aproximados R\$ 14.448 bilhões.

## 12.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio FAT, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

As exclusões efetuadas na DVP do FAT referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” (Nota 12.1.1) e “Transferências e Delegações Concedidas” (Nota 12.2.1).

**Tabela 11 – DVP Ajustada (R\$)**

<i>VARIAÇÃO PATRIMONIAL</i>	<i>2020</i>	<i>2019</i>
<b>AUMENTATIVA</b>		
Contribuições	60.932.569.542	62.556.861.609
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	29.882.248.545	27.094.098.872
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	5.352.203	21.775.694
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.898.094.383	6.774.846.648
	<b>97.718.264.674</b>	<b>96.447.582.887</b>
<b>DIMINUTIVA</b>		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	42.509.385.627	37.818.299.893
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	51.486.573	451.332.567
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.094.918.728	4.837.723.568
Transferências e Delegações Líquidas	1.945.554.878	12.786.117.354
Desvalorização e Perda de Ativos e	1.567.920.298	9.081.630.428
Tributárias	120.844	413.602
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	19.037.790.918	20.939.529.079
	<b>70.207.177.867</b>	<b>85.915.046.493</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>27.511.086.807</b>	<b>10.532.536.395</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do FAT. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações do fundo.

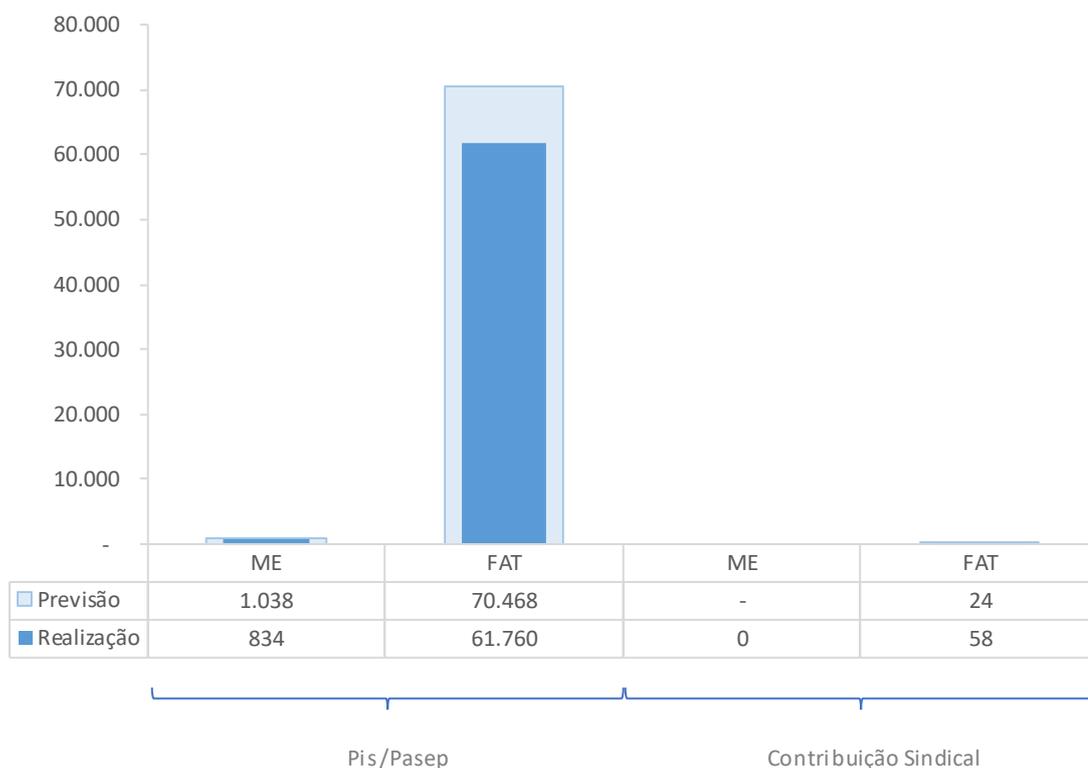
### 13. Balanço Orçamentário

#### 13.1. Receitas Orçamentárias

##### 13.1.1. Receita Corrente de Contribuições

De acordo com o artigo 11 da Lei nº 7.988/1990, constituem recursos do FAT o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao PASEP e outros recursos que lhe sejam destinados. O artigo 4º da Lei 9.322/1996 diz que os recursos arrecadados a título de contribuição sindical de que trata o inciso IV do art. 589 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 que forem transferidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador serão utilizados para reaparelhamento das SRTb (atuais Superintendências Regionais do Trabalho). Assim, o FAT possui como fonte primária de arrecadação as contribuições do PIS/PASEP e da contribuição sindical, as quais estão detalhadas nas tabelas a seguir:

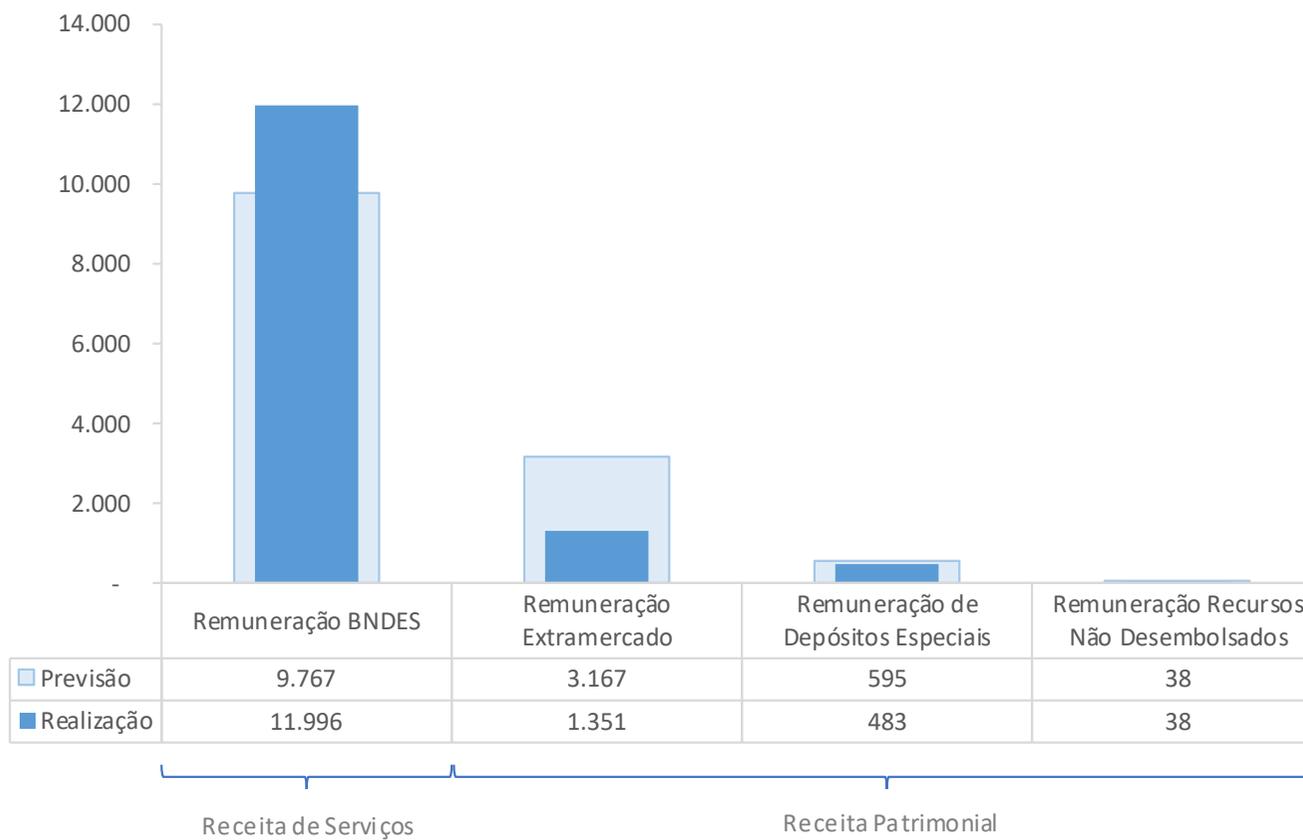
Figura 17 – Receita de Contribuições (R\$ milhões)



##### 13.1.2. Receita Corrente Patrimonial e de Serviços

Além das receitas das contribuições sociais arrecadadas constituem receitas orçamentárias do FAT as remunerações (juros a receber e atualizações monetárias) decorrentes da aplicação dos recursos no BNDES, no extramercado e dos depósitos especiais. Em 2020, os valores previstos e realizados para tais receitas estão detalhados nas tabelas abaixo:

Figura 18 – Receita Patrimonial e de Serviços (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

## 13.2. Despesas Orçamentárias

É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

**Tabela 12 – Despesas Orçamentárias Correntes (R\$)**

<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesa Empenhada</i>	<i>Despesa Empenhada</i>
		<i>no FAT</i>	<i>em Outros Órgãos</i>
Seguro Desemprego	44.395.977.137	40.079.149.876	-
Abono Salarial	19.692.599.343	19.259.020.930	-
Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho	145.388.302	-	-
Funcionamento das Unidades Descentralizadas	104.855.036	17.992.160	-
Administracao da Unidade	60.413.772	-	46.744
Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE	29.781.004	29.584.603	-
Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	19.193.408	16.835.199	-
Identificação da População por Meio da Carteira de Trabalho	1.000.000	-	-
Fomento a Inclusão Produtiva	304.330	-	-
Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho	3.494.113	3.000.000	-
Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2.298.395	-	-
Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	78.604	23.210	-
Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	71.123	-	-
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança	-	-	4.849
<b>TOTAL</b>	<b>64.455.454.567</b>	<b>59.405.605.979</b>	<b>51.593</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 13 – Despesas Orçamentárias de Capital (R\$)**

<i>Despesas de Capital</i>	<i>Naturezas</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesa</i>	<i>Despesa Empenhada</i>
			<i>Empenhada no FAT</i>	<i>em Outros Órgãos</i>
Inversoes Financeiras	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico	19.731.135.418	17.292.796.006	-
	Recursos para Programacoes em Despesas de Capital	3.830.965.548	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>23.562.100.966</b>	<b>17.292.796.006</b>	<b>-</b>
Investimentos	Administracao da Unidade	14.934.342	-	-
	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho	3.691.232	-	-
	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2.179.331	-	-
	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	300.000	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>21.104.905</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>23.583.205.871</b>	<b>17.292.796.006</b>	<b>-</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## 14. Contas de Controle

### 14.1. Responsabilidade Com Terceiros

Os referidos saldos nestas contas de controle referem-se aos valores a serem baixados, quando da aprovação da prestação de contas da CAIXA e BB, relativos aos valores já transferidos àquelas instituições para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e abono salarial.

**Tabela 14 – Responsabilidade com Terceiros (R\$)**

<i>Responsabilidade com Terceiros</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>AH%</i>
<i>Recebidos em Deposito</i>	Banco do Brasil	-	8.807.450.000	-100%
	Caixa Econômica Federal	-	258.725.210.425	-100%
	<b><i>Subtotal</i></b>	<b>-</b>	<b>267.532.660.425</b>	<b>-100%</b>
<i>Benefícios Trabalhistas a Liquidar</i>	Banco do Brasil	-	1.311.501.694	-100%
	Caixa Econômica Federal	-	173.012.320.023	-100%
	<b><i>Subtotal</i></b>	<b>-</b>	<b>174.323.821.718</b>	<b>-100%</b>
<i>Benefícios Previdenciários a Liquidar</i>	Banco do Brasil	12.924.951.694	-	100%
	Caixa Econômica Federal	489.123.319.187	-	100%
	<b><i>Subtotal</i></b>	<b>502.048.270.881</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>
<i>Recebidos em Custodia</i>	Diversos	59.590	59.590	0%
	<b><i>Subtotal</i></b>	<b>59.590</b>	<b>59.590</b>	<b>0%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>502.048.330.472</b>	<b>441.856.541.733</b>	<b>14%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## 14.2. Contratos em Execução

As contas de controle de contratos em execução visam acompanhar o processo de registro e execução ao longo de determinado exercício.

**Tabela 15 – Contratos em Execução (R\$)**

<i>Contratos em Execução</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANALISE DE SISTEMA	18.000.000	80.777.828	-78%	86%
AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	1.263.224	842.527	50%	6%
PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	247.167	247.167	0%	1%
MZ SEGURANCA PRIVADA LTDA	214.598	57.909	271%	1%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	154.952	29.997.011	-99%	1%
PARA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	105.835	365.133	-71%	1%
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	90.005	4.795	1777%	0%
WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	56.192	56.192	0%	0%
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	48.497	2.113.819	-98%	0%
CONSTRUTORA FCK LTDA	46.403	233.186	-80%	0%
SHOPPING PREMIO SOCORRO LTDA	36.117	36.117	0%	0%
COLABORE ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA	35.201	4.800	633%	0%
COMPANHIA DOCAS DO PARA	34.791	46.388	-25%	0%
EFICIENCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	29.667	-	100%	0%
PEROLA TEXTIL DO NORDESTE LTDA	29.500	38.000	-22%	0%
Demais	426.158	200.487.076	-100%	2%
<b>TOTAL</b>	<b>20.818.307</b>	<b>315.307.947</b>	<b>-93%</b>	<b>100%</b>

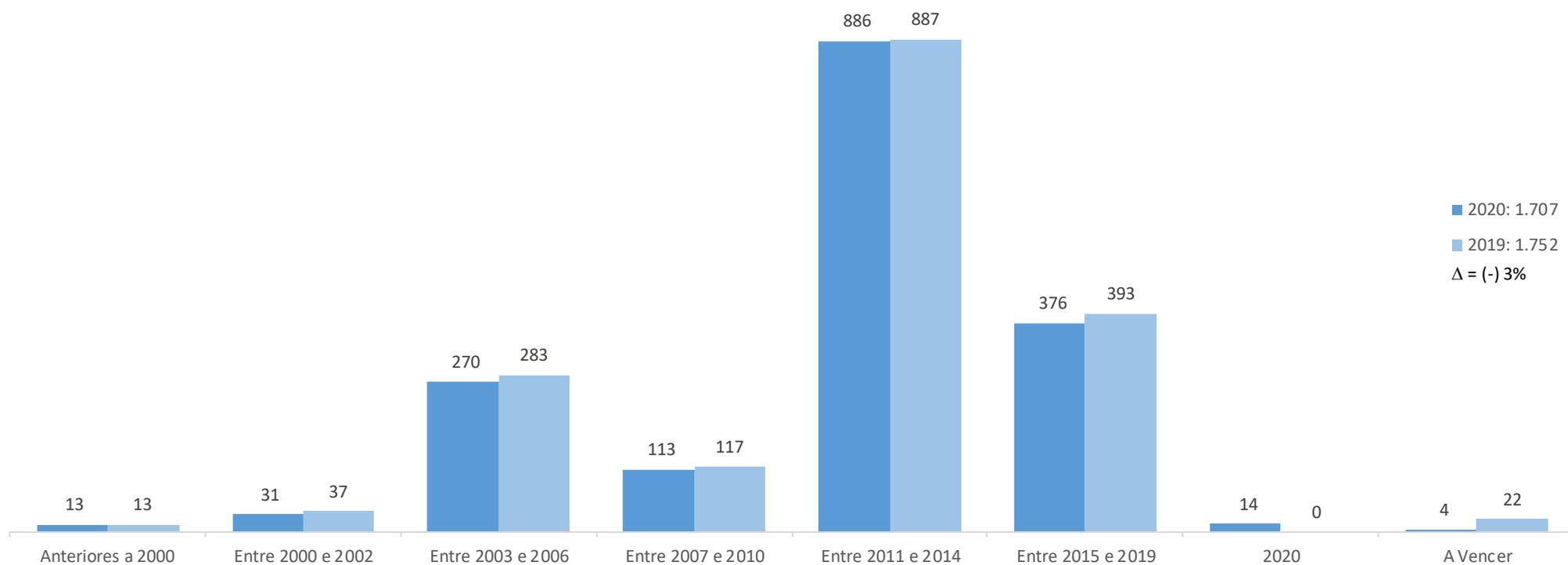
Fonte: Tesouro Gerencial

### 14.3. Execução de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres

Esse grupo de contas compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres.

A partir das informações de fim de vigência desses instrumentos é apresentado abaixo o “estoque de prestação de contas” do FAT:

Figura 19 – Estoque de Prestação de Contas (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

#### 14.4. Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

Tabela 16 – Diversos Responsáveis (R\$)

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>AH%</i>
<i>Falta ou Irregularidade de Comprovação (i)</i>	696.183.470	723.054.843	-3,72%
<i>Falta de Recolhimento Obrigações Pecuniária</i>	1.972.769	1.972.769	0,00%
<i>Pagamentos Indevidos</i>	708.518	708.518	0,00%
<i>Débitos de Terceiros em Prestação Serviços</i>	197.032	197.032	0,00%
<i>Responsáveis por Danos ou Perdas</i>	6.628	6.628	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>699.068.417</b>	<b>725.939.790</b>	<b>-3,70%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

(i) Falta ou Irregularidade de Comprovação - registra a inadimplência na comprovação de instrumentos de convênios ou instrumentos congêneres ou ainda irregularidades na documentação.

#### 14.5. Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa

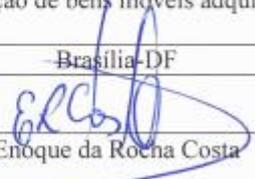
Em atendimento ao item “1.6.2.1.” do Acórdão Nº 1462/2020 - TCU – Plenário, que recomenda a revisão da contabilização da parcela dos créditos tributários a receber relacionados às contribuições previdenciárias não reconhecidas como ativo, informa-se que os créditos tributários com Exigibilidade Suspensa relativos a essas contribuições passaram a ser registrados, a partir do mês de junho de 2020, em contas de controle no Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Tabela 17 – Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa (R\$)

<i>Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>AH%</i>
<i>Contribuições FAT</i>	70.950.724.677	-	100%
<b>TOTAL</b>	<b>70.950.724.677</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

## 15. Declaração do Contador

	<b>Ministério da Economia</b> <b>Secretaria Executiva</b> <b>Secretaria de Gestão Corporativa</b> <b>Diretoria de Finanças e Contabilidade</b> <b>Coordenação-Geral de Contabilidade</b>		
	<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b> <b>DECLARAÇÃO COM RESSALVA</b>		
Denominação Órgão	Código da UG		
Fundo de Amparo ao Trabalhador	380909		
<p>Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020 do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.</p> <p>Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.</p> <p>As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:</p>			
<p><b>Órgão 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b></p> <p><b>Ressalvas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Falta do registro de provisão com o pagamento de Seguro Desemprego decorrente de ações administrativas e judiciais. Devido à complexidade do assunto e o tempo exíguo, não foi possível desenvolver a metodologia de cálculo para o registro das aludias provisões (código 321);</li> <li>b) Ocorrências de divergência entre as informações do SIAFI (balancete) versus Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB (código 640);</li> <li>c) Ausência do registro de depreciação (código 642);</li> <li>d) Ausência do registro da amortização dos bens intangíveis – softwares com vida útil definida (código 643);</li> <li>e) Falta da prestação e análise das contas de convênios expirados (código 656);</li> <li>f) Falta de análise da prestação de contas de convênios registrados na conta de Convênios e Instrumentos Congêneres a aprovar (código 657);</li> <li>g) Ocorrência de saldo invertido em conta de Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, 49991.0402 Dívida Ativa Não Tributária em 380910, em decorrência de registro de atualização dos créditos tributários (PIS/PASEP) realizado pela unidade da Receita Federal (código 721).</li> </ul>			
<p><b>O seguinte ponto não se constitui ressalva, mas cabe menção, para uma melhor interpretação das demonstrações contábeis do Órgão.</b></p> <p>1) Falta de destinação de bens móveis adquiridos por meio de convênios.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	29 de janeiro de 2021
Contador Responsável	 Enoque da Rocha Costa	CRC nº	021257/O-5 DF